

	COMUNICAÇÃO INTERNA Licitações e Contratos Administrativos
Nº: PE-05-2024-I	DATA: 06/02/2024
DE: Pregoeiro do BDMG	PARA: Presidência do BDMG

Para: Sr. Gabriel Viégas Neto
Presidente do BDMG

Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-38-A/2023 - homologação da licitação

Sr. Presidente

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de prestação de serviços de implantação e gestão de canal de denúncias externo no formato Software as a Service (SaaS), disponibilizado para os públicos interno e externo, via sistema informatizado, com atendimento via Web e por chamada telefônica gratuita para o denunciante, por meio de telefone 0800 exclusivo, e será realizado de forma 100% (cem por cento) humanizada, sem intervenções de robôs ou inteligência artificial, abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica e física, disponibilização e sustentação do sistema de atendimento.

A licitação é repetição do certame BDMG-38/2023, deserto ante a ausência de interessados, do qual foram mantidas todas as condições exceto em relação à participação exclusiva de ME/EPP.

O edital foi publicado em 19/12/2023, pela Imprensa Oficial de Minas Gerais e nos portais do BDMG e Compras MG (item SEI [79088365](#)).

Foi publicada, em 20/12/2023, pela Imprensa Oficial de Minas Gerais, uma retificação para correção de erro material na publicação anterior, sem alteração do edital.

Houve um pedido de esclarecimento, o qual foi devidamente analisado, respondido e publicado no Portal de Compras, no Portal de Licitações e Contratos do BDMG (item SEI 81608380)

A sessão pública foi aberta no dia 04/01/2024, com a participação da empresa IAUX BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Analisada, a proposta originalmente apresentada (item SEI 80372786) foi considerada válida em relação aos requisitos formais do edital.

Empreendida a negociação pertinente, foi obtido o valor global de R\$22.200,00.

Realizou-se a fase de habilitação. Analisada a documentação originalmente carregada no sistema pela laux, foi verificada a necessidade de realização de diligência para comprovação de atendimento ao requisito de habilitação técnica e solicitado à licitante que encaminhasse, nos termos do edital, item 4.7.3, documentação que comprovasse o exigido pelo edital, Anexo II, itens 2.5.1, sendo concedido prazo de dois dias úteis para tal, motivo pelo qual a sessão foi declarada suspensa. Os demais requisitos de habilitação foram considerados atendidos.

2.5.1 Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou por período mínimo de 1 (um) ano, serviços técnicos de gestão de Canal de Denúncias externo, disponibilizado para o público interno e externo, via internet e telefone, com atendimento 100% humanizado, sem intervenções de robôs ou inteligência artificial,

abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica e física, disponibilização e sustentação do sistema de atendimento.

A laux apresentou tempestivamente os documentos solicitados (item SEI 80373118). Foram empreendidas diligências, nos termos do edital, item 4.7.3, junto às entidades emitentes dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, visando verificar a aptidão dos atestados ao atendimento do requisito do edital (itens SEI 80373125 e 80373129). Analisadas, com o auxílio da Gerência de Conformidade do BDMG, a documentação e as informações apresentadas no âmbito da diligência para comprovação do atendimento à condição de habilitação técnica, o requisito de habilitação do item 2.5.1 foi considerado atendido.

Reaberta a sessão, em 10/01/2024, já constatado o atendimento aos demais critérios de habilitação, a laux foi declarada habilitada, condicionada a decisão a que a solução ofertada fosse aprovada na Prova de Conceito - POC, para o que a sessão pública foi suspensa, com reabertura designada para o dia 01/02/2024, considerado o prazo máximo de preparação e realização da POC, conforme edital, anexo I, itens 5.1.6 e 5.1.9.1.

Realizada a Prova de Conceito, a Equipe Técnica do BDMG concluiu que o piloto da solução ofertado pela laux atende a 100% (cem por cento) dos requisitos constantes no edital, anexo I, Apêndice, item 1, conforme determinado no edital, Anexo I, item 5.1.9 (item SEI 80807757). A POC foi concluída em 16/01/2024.

Em 01/02/2024, às 09:25, para permitir a realização da sessão referente a esta licitação, concomitantemente com a sessão de pregoão referente ao edital 02/2024, processo SEI 5200.01.0000021/2024-04, tendo em vista a materialização do princípio da eficiência que vincula esta licitação, como estabelece a Lei Federal 13.303/2016, art. 31, o pregoeiro Sérgio Vieira de Souza Junior foi substituído na gestão do pregoão pelo pregoeiro Evandro Dolabella Melo.

Assim, reaberta a sessão, em 01/02/2024, às 09:30, foram ratificadas as decisões pela validade da última proposta da licitante e pela habilitação e o licitante foi declarado vencedor da licitação.

Não havendo interesse do licitante em interpor recurso foi adjudicado o objeto da licitação à laux, que fez chegar tempestivamente, em 05/02/2024, o instrumento de proposta readequada aos últimos valores ofertados (item SEI 81585227).

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o processo, para homologação, a qual será registrada no portal Compras MG pela Gerência de Licitações e Contratos do BDMG.

Respeitosamente,

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Dolabella Melo, Pregoeiro**, em 06/02/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81605017** e o código CRC **C95583ED**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 5200.01.0001293/2023-98.

Para: EVANDRO DOLABELLA MELO
Pregoeiro/Agente de licitações

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-05-2024-I (SEI 81605017) homologo a licitação BDMG-38-A/2023, processo de compras nº 5201034 000002/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à IAUX BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pelo valor global de R\$22.200,00, correspondente ao mensal de R\$ 1.850,00.

Gabriel Viégas Neto
Diretor Presidente
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 08/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81647608** e o código CRC **1DEFB6A1**.
